

## EDITAL 402/2026 - PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital que torna público o sorteio para reserva de vagas Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência nº 382/2025–PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.982 de 09/09/2025, o Edital de Resultado do sorteio público para reserva de vagas Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência nº 384/2025–PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.984 de 11/09/2025, o Edital de Abertura nº 035/2025–CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 12.016 de 27/10/2025, o Edital de Resultado Final nº 016/2026 CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 12.137 de 05/05/2026, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 057/2026 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 12.140 de 08/05/2026, e o protocolo nº 25.948.959-8, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

**1. CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para a realização de **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, com finalidade de confirmação de autodeclaração de pessoa Afrodescendente (preta ou parda), como etapa obrigatória do processo admissional em vagas reservadas para Afrodescendentes no Concurso Público para o ingresso na carreira do magistério público do ensino superior do estado do Paraná como professor de ensino superior da UNESPAR, referente ao Edital nº 035/2025 - CPPS/UNESPAR:

Candidato(a)	Inscrição	Vaga	Campus/Centro de Área
ALDO COELHO SILVA	1305	EDUCAÇÃO FÍSICA/SAÚDE	PARANAÍ/CIÊNCIAS DA SAÚDE
VILMA CARLA LIMA DE SOUZA RIBEIRO	1239	DIREITO PRIVADO	PARANAÍ/CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
ANTONIO RONALDO MADEIRA DE CARVALHO	1318	CONTABILIDADE GERAL	PARANAGUÁ/CONTABILIDADE GERAL

**2.** O(a) candidato(a) convocado neste edital deverá comparecer à banca de heteroidentificação no formato telepresencial (remoto), a ser realizada por meio de plataforma Conferência WEB, no dia **01 de junho de 2026, às 14 horas**, horário de Brasília – DF.

3. A Diretoria de Recursos Humanos da PROGESP encaminhará e-mail com as orientações de como participar do procedimento, incluindo o link da videochamada.

4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) dispor dos meios tecnológicos necessários à realização do procedimento telepresencial, garantindo a estabilidade da rede de internet, a iluminação adequada e os conhecimentos prévios sobre a utilização da plataforma online e preferencialmente fazer uso de dispositivo como boa câmera.

4.1 Para a participação na banca de heteroidentificação no formato telepresencial, os(as) candidatos(as) deverão adotar os seguintes cuidados:

- a) Utilizar roupas de cores claras;
- b) Providenciar iluminação adequada, com foco no rosto, evitando contraluz e excesso de brilho que oculte os traços;
- c) Não utilizar nenhum tipo de maquiagem;
- d) Não será admitido o uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (Preto e Pardo).

5. O(a) candidato(a) convocado(a) para a Banca deverá comparecer na data, hora e local determinados nos itens 2. e 3. deste Edital e deverá portar e apresentar, durante a banca telepresencial, documento de identificação com foto, nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação.

#### **5.1 Orientações para Envio de Fotos para Heteroidentificação**

O(A) candidato(a) deverá enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto (de preferência, mas opcional, documento Digital advindo do GOV ou DETRAN), para o e-mail [direitos.humanos@unespar.edu.br](mailto:direitos.humanos@unespar.edu.br) até as **11h do dia 01/06/2026**, conforme as seguintes orientações:

**5.1.1 Quantidade:** deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.

**5.1.2 Enquadramento:** A fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.

**5.1.3 Qualidade:** A fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera ou smartphone para garantir clareza e definição.

**5.1.4 Iluminação:** A iluminação deve ser boa, com luz suave e uniforme no rosto, sem sombras fortes.

**5.1.5 Fundo:** O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.

**5.1.6 Vestuário:** Use roupas adequadas, sem estampas chamativas, e evite camisetas, roupas

transparentes ou sem camisa.

**5.1.7 Postura:** Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera.

Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.

**5.1.8 Formato:** A fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.

**5.1.9 Recomendação:** Prefira registrar a imagem com uma câmera ou smartphone, evitando escaneamento, para garantir qualidade.

**5.1.10 Cópia do Documento de Identificação com Foto:** em formato PDF ou imagem.

**6.** Não haverá segunda chamada para a realização da banca de heteroidentificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

**7.** A banca de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) integrantes titulares e seus suplentes, nos termos da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e da Instrução Normativa Conjunta Nº 03/2024 PROGESP/PROPEDH - Unespar, designados(as) pela Portaria 72/2026 Reitoria-Unespar, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CURRÍCULO LATTES</b>
ANA MARIA RUFINO GILLIES	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/3844117013723738">http://lattes.cnpq.br/3844117013723738</a>
MÁRCIO JOSÉ PEREIRA	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/6428881358629853">http://lattes.cnpq.br/6428881358629853</a>
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA CALDAS	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/4359865610431191">http://lattes.cnpq.br/4359865610431191</a>
MARLINA OLIVEIRA	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/8643695235170434">http://lattes.cnpq.br/8643695235170434</a>
REGINA CELIA DE CASTRO GOMES	TITULAR	<a href="https://lattes.cnpq.br/5573303276538946">https://lattes.cnpq.br/5573303276538946</a>
LUIS CARLOS SANCHES DOS REIS JUNIOR	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/4239908589246889">http://lattes.cnpq.br/4239908589246889</a>
JÚNIOR TOMÁZ DE SOUZA	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/2187702479540996">http://lattes.cnpq.br/2187702479540996</a>
ROSA BUENO NECKE	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/2968476278054127">http://lattes.cnpq.br/2968476278054127</a>
ALI DAVIS DE SOUZA E SILVA	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/4239908589246889">http://lattes.cnpq.br/4239908589246889</a>
MARIA DE LOURDES DE SOUZA RODRIGUES	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/8328802422315262">http://lattes.cnpq.br/8328802422315262</a>

**8.** A Banca Recursal será composta por 3 (três) integrantes titulares e seus suplentes, nos termos da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e da Instrução Normativa Conjunta Nº 03/2024 PROGESP/PROPEDH - Unespar, designados(as) pela Portaria 72/2026 Reitoria-Unespar, como segue:

NOME	FUNÇÃO	CURRÍCULO LATTES
ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/4251118936692913">http://lattes.cnpq.br/4251118936692913</a>
MAIARA NAIZA OLIVEIRA LIMA	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/5016358017771175">http://lattes.cnpq.br/5016358017771175</a>
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/4544318988483102">http://lattes.cnpq.br/4544318988483102</a>
LUIS CARLOS SANCHES DOS REIS JUNIOR	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/8328802422315262">http://lattes.cnpq.br/8328802422315262</a>
ALI DAVIS DE SOUZA E SILVA	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/4239908589246889">http://lattes.cnpq.br/4239908589246889</a>
ROSA BUENO NECKE	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/2968476278054127">http://lattes.cnpq.br/2968476278054127</a>

**8.1** A aferição quanto à condição declarada de pessoa Afrodescendente (Preta ou Parda) considerará exclusivamente o critério fenotípico conforme disposto na Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e na Instrução Normativa Conjunta Nº 03/2024 PROGESP/PROPEDH - Unespar.

**8.2.** Não será permitido o uso de maquiagem ou de acessórios que dificultem ou impeçam a avaliação fenotípica do(a) candidato(a) pela banca de heteroidentificação.

**8.3.** Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados.

**9.** A banca de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros e as deliberações terão validade exclusivamente para o Concurso Público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

**10.** A banca de heteroidentificação será filmada para uso exclusivo da análise recursal para efeitos do Concurso Público para o qual foi designada.

**10.1** Ao participar da banca de heteroidentificação o(a) candidato(a) está ciente da filmagem do procedimento e autoriza o uso de sua imagem exclusivamente para a finalidade descrita no item 9.

**11.** O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-035-2025-cpps>

**12.** Candidatos que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação poderão impetrar Recurso contra o resultado preliminar, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo.

**13.** O Recurso deverá ser encaminhado pelo candidato para o e-mail: [progesp@unespar.edu.br](mailto:progesp@unespar.edu.br) contendo a identificação do candidato e a justificativa que motivou a solicitação, conforme modelo no Anexo II, não sendo consideradas solicitações de Recursos por outros meios ou fora do prazo indicado neste edital.

14. Para os Recursos impetrados em conformidade com este edital, será realizada Banca Recursal, composta por três integrantes distintos dos membros da banca de heteroidentificação, em conformidade com a Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e a Instrução Normativa Conjunta Nº 04/2024 PROGESP/PROPEDH – Unespar.
15. Para os resultados da Banca Recursal não caberá Recurso.
16. Candidatos(as) que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação e/ou pela Banca Recursal, continuarão concorrendo às vagas destinadas à concorrência universal nos termos do Edital 035/2025 CPPS.
17. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-035-2025-cpps> até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da Banca Recursal.
18. Casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Gestão e Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP e a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Unespar.
19. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
20. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Curitiba, 29 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora - UNESPAR**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**

### ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>Data/Período</b>	<b>Ação</b>	<b>Quem</b>	<b>Onde</b>
29/05/2026	Publicação do Edital de Convocação para Banca de Verificação/Heteroidentificação	DRH/PROGESP	Site PROGESP
Até as 11h de 01/05/2026	Envio das Fotos para DDH	Candidaturas	Para e-mail DDH
01/06/2026 às 14h00	Realização da Banca de Verificação/Heteroidentificação	Candidaturas + Integrantes da banca + PROPEDH/DDH	Vídeochamada
01/06/2026	Publicação do Edital de Resultado (preliminar caso haja indeferimentos)	DRH/PROGESP	Site PROGESP
02 e 03/05/2026	Período para impetração de recurso	Candidaturas	Para e-mail DRH/PROGESP
08/06/2026	Publicação de Edital de Resultado Final (em caso de recurso)	DRH/PROGESP	Site PROGESP



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL 402/2026**

**À DRH/PROGESP,**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, inscrito/a como candidato/a autodeclarado/a negro/a (pessoa Preta ou Parda) optante da reserva de vagas no Edital nº 035/2025 para a Função de \_\_\_\_\_, venho solicitar revisão do resultado da banca de heteroidentificação. Meu Recurso tem base na seguinte fundamentação:

Local e data

Rubrica do/a candidato/a